



Câmara Mun. Gravatá
PUBLICADO
28/09/2023
Wellington Vieira
Funcionário

Câmara Municipal de Gravatá/PE

PORTARIA Nº 161, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais,

RESOLVE:


Art. 1º - Nomear Marcella Maria Fernandes Vieira Ferreira, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/PE nº 55.565 e no CPF nº 113.079.774-05, para exercer as atividades ocupando o cargo de Procurador Jurídico CC-02, na estrutura do Poder Legislativo.

Art. 2º Considerando a necessidade de atender ao maior volume de prestação de serviços, em especial decorrente da demanda da secretaria e demais departamentos de serviços de assessorial nas sessões ordinárias a serem realizadas, com fundamento no art. 14 da Lei Municipal nº 3362/2006, de 12 de Abril de 2006; concede gratificação de 50% (cinquenta por cento) a partir desta data, sobre o salário base.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - Registra-se, publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Gravatá, 28 de setembro de 2023.


Reginaldo Pereira da Silva
Presidente da Mesa Diretora